**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de Novembro de 2019

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2681, de 25 de Novembro de 2019.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 246.140,00 (Duzentos e quarenta e seis mil cento e quarenta reais), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

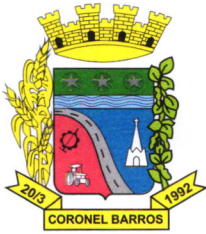
Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS</b>			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.020,00
<b>SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER</b>			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.100,00
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.230,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

04.01.13.391.0013.2.052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
04.01.12.361.0007.2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
04.01.12.361.0007.2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 72.000,00
04.01.12.365.0008.2.040 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Pré Escola.	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 8.000,00
<b>SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 32.000,00
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico á população	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 7.700,00
05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico á população	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 400,00
05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico á população	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.590,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

05.02.10.301.0017.2.074 - Realizar Transporte de Pacientes	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 45.000,00
05.02.10.301.0017.2.075 - Realizar Atenção Básica Domiciliar – PACS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.600,00
05.02.10.303.0017.2.071 - Distribuir Medicamentos à População	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.500,00
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.500,00
<b>SECRETARIA OBRAS E VIAÇÃO</b>			
07.01.17.512.0032.2.111 - Manter redes de abastecimento de água	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 64.000,00
<b>SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER</b>			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 570,00
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.700,00
04.01.12.365.0008.2.036 - Manter as Atividades da	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	R\$ 4.000,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

EMEI.		DETERMINADO	
04.01.12.365.0008.2.036 - Manter as Atividades da EMEI.	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.060,00
SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.200,00
05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 13.000,00
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 660,00
05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico á população	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 700,00
05.02.10.301.0017.2.078 - Manter as atividades da academia da saúde	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 100,00
05.02.10.301.0017.2.068 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População c/Recurso PMAQ	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.600,00
05.02.10.304.0017.2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 840,00
05.02.10.305.0017.2.076 - Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.725,13
05.02.10.305.0017.2.076 - Realizar Ações de	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 200,00



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia			
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.500,00
SECRETARIA OBRAS E VIAÇÃO			
07.01.26.782.0033.2.112 - Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 39.284,87

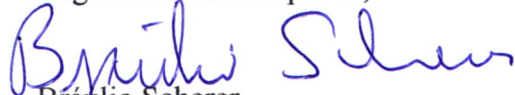
- Excesso de arrecadação do recurso 31 (FUNDEB) ..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de Novembro de 2019.

  
Edison Osvaldo Arnt  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

  
Bráulio Scherer  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.